



Prefeitura
de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 5389, DE 10 DE JULHO DE 1.978.

"Considera de Utilidade Pública a União Goiana dos Policiais Civis UGOPOCI".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA DECRETA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É considerada de utilidade pública a "União Goiana dos Policiais Civis", com sede e foro em Goiânia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos dez dias do mês de julho de hum mil novecentos e setenta e oito (10.07.1.978).

Hélio Mauro Umbelino Lobo

PREFEITO

Dr. Antônio de Lisboa Machado

Joice Pereira de Oliveira

Pedro dos Santos Umbelino

Jaci Fernandes Sobrinho

Celso Hermínio Teixeira Neto

Zeuxias Gomes de Moraes